Meios diplomáticos - pontos gerais

É característica fundamental da diplomacia a existência de conversações amistosas para satisfação dos interesses mútuos. pré-existentes. Os métodos são:

- Negociação;
- Bons ofícios;
- Consultas;
- Mediação;
- Conciliação;
- Inquérito.

Negociação

É uma tratativa mais simples e comum. São conversas diretas entre as partes em disputa e busca uma solução mutuamente aceita. De negociação podem derivar 3 possibilidades:

1. Estado renuncia a uma pretensão;
2. Estado reconhece um direito pleiteado pelo outro;
3. Transação entre os estados (concessões mútuas).

Os Estados devem sempre iniciar a negociação diplomática do litígio sempre de boa-fé, procurando uma solução pacífica e não se valendo do sistema como forma de ganhar tempo para a preparação para um conflito armado. As negociações diplomáticas podem ser **bilaterais** ou **multilaterais**. Negociações multilaterais ocorrem quando conferências entre todos os Estados envolvidos diretamente ou indiretamente em litígio.

Bons ofícios

Neste caso, um terceiro oferece colaboração na solução da controvérsia. Seu objetivo é r**eatar as negociações entre dois Estados que já não mantêm relações diplomáticas**. Essa oferta (ou a recusa) não é ato inamistoso, e o terceiro não apresenta sua posição nem a proposta de solução. Pode ser oferecido por outros Estados, organizações internacionais ou outros sujeitos. A ONU costuma oferecer bons ofícios, por exemplo, uma das funções do Secretário-Geral da ONU é exercer bons ofícios em temas relacionados a paz e a segurança mundial.